



# BOLETIM OFICIAL

ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO  
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB  
CRIADO PELA LEI Nº 352 DE 15/03/2021

Acesse: [www.cmsaomiguel.pb.gov.br](http://www.cmsaomiguel.pb.gov.br)

CASA HENRIQUE VIEIRA DE A. MELO  
15ª LEGISLATURA - BIÊNIO: 2023/2024  
Ver. Aurélio Melo  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

ANO: 02  
SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB  
quinta -feira, 7 de março de 2024  
EDIÇÃO Nº: 02

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA: Nº 01, de 06 de março de 2024.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL TAIPU, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e na forma regimental,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Comissão Permanente de Licitação — CPL, da Câmara Municipal de São Miguel de Taipu, Estado da Paraíba, com função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações, contratações diretas e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanentes de Licitação — CPL, com as funções que seguem:

1. JUNIOR GALDINO MONTEIRO, servidor comissionado, inscrito no CPF/MF sob o número 000.223.044-52-4, exercerá a função de Presidente da CPL.
2. PAULO HENRIQUE CORREIA DE LIMA, servidor comissionado, inscrito no CPF/MF sob o número 700.732.694+33, exercerá a função de membro da CPL.



# **BOLETIM OFICIAL**

**ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO  
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB  
CRIADO PELA LEI Nº 352 DE 15/03/2021**

**Acesse: [www.cmsaomiguel.pb.gov.br](http://www.cmsaomiguel.pb.gov.br)**

**CASA HENRIQUE VIEIRA DE A. MELO  
15ª LEGISLATURA - BIÊNIO: 2023/2024**

**Ver. Aurélio Melo  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

**ANO: 02  
SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB  
quinta -feira, 7 de março de 2024  
EDIÇÃO Nº: 02**

3. MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SANTANA, servidora comissionada, inscrita no CPF/MF sob o número 035.064.924-35, exercerá a função de Membro da CPL.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se

São Miguel de Taipu, 06 de março de 2024.

  
Ver. Aurélio Melo  
Presidente